



Boletim de Serviço

Nº 40, de 14 de agosto de 2025

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

ALINE BARRETO DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

Ato administrativo	Ementa
Portaria nº 580/2025/SUP/HU-UFJF	Instituir o Grupo de Trabalho Agosto Dourado 2025
Portaria nº 581/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular DAF
Portaria nº 582/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular DLIH
Portaria nº 583/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular DIVGP
Portaria nº 584/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular SAD
Portaria nº 585/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular SGOF
Portaria nº 586/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular SCONT
Portaria nº 587/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular STEC
Portaria nº 588/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular SIF
Portaria nº 589/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular SAFS
Portaria nº 590/2025/SUP/HU-UFJF	Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular STHH
Portaria nº 591/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 592/2025/SUP/HU-UFJF	Retificar designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 593/2025/SUP/HU-UFJF	Estruturar a Comissão Eleitoral CIPA
Portaria nº 594/2025/SUP/HU-UFJF	Estruturar a Equipe de Planejamento da Contratação para a Contratação de empresa especializada
Portaria nº 595/2025/SUP/HU-UFJF	Estruturar a Equipe de Planejamento da Contratação para a Contratação de empresa especializada
Portaria nº 596/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 597/2025/SUP/HU-UFJF	Estruturar a Comissão Eleitoral Escolha da Diretoria Clínica e da Comissão de Ética Médica

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 580, de 13 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) **Agosto Dourado 2025** do HU-UFJF/EBSEH. O GT terá como objetivo realizar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno durante o mês de agosto de 2025, visando sensibilizar usuários e trabalhadores sobre a importância da amamentação, por meio de campanhas educativas, rodas de conversa, oficinas e outras atividades voltadas ao cuidado integral da mulher e da criança.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Alessandra Soares Muniz Gomes - Chefe da Unidade de Comunicação Regional 24 - Siape 3126919

Crystiano Matheus Facchi - Assistente Administrativo - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 3412617

Geísa Sereno Velloso da Silva - RT Enfermeira Obstetra - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 3002824

Ivania Maria Alves Moraes - Técnica em Enfermagem - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 2260746

Lailane Helena Dazzini - Técnica em Enfermagem - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 3278649

Patrícia Brandão da Silva - Médico - Neonatologia - Unidade da Criança e do Adolescente - Siape 1842015

Samira Raquel Pereira Rodrigues - Médica- Ginecologia e Obstetrícia - Chefe Interina Unidade de Saúde da Mulher - Siape 1005107

Sirleide Correia Rangel - Enfermeira Obstetra - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 3002878

Talita Sathler Novais - Enfermeira Obstetra - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 3454001

Rogéria Aparecida de Castro Condé - Técnica em Enfermagem - Unidade de Saúde da Mulher - Siape 3270828

Art. 3º O GT terá o prazo de 90 dias para elaboração do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52241307** e o código CRC **BC41ECC3**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52241307

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 581, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 13 (51898405), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025, retificado pelos Editais - SEI Nº 16 (51898905) e Nº 18 (51899036), de 22/07/2025 e 31/07/2025, respectivamente, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Vitor Luiz Andrade	***.821.276-**	18,0	Classificado para segunda fase
2	Diego Djale de Andrade Pereira	***.990.125-**	16,0	Classificado para segunda fase
-	Isaac Euzébio de Faria	***.027.276-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso V do item 5.4 do Edital
-	Hilton Alfredo Valentino Filho	***.956.116-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52262038** e o código CRC **97EBD8C4**.

Referência: Processo nº 23765.012547/2025-78 SEI nº 52262038

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco

Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330

- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 582, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 13 (51899815), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025, retificado pelos Editais - SEI Nº 16 (51899883) e Nº 19 (51899923), de 22/07/2025 e 31/07/2025, respectivamente, e do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	André de Lima Xandó Baptista	***.011.686-**	21,0	Classificado para segunda fase
-	Washington Batista de Souza	***.164.529-**	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos VII, VIII e IX do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52262251** e o código CRC **CD6A008C**.

Referência: Processo nº 23765.012543/2025-90 SEI nº 52262251

Portaria - SEI nº 583, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 13 (51899552), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025, retificado pelos Editais - SEI Nº 16 (51899686) e Nº 20 (51899763), de 22/07/2025 e 31/07/2025, respectivamente, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		SITUAÇÃO
				PONTUAÇÃO ART. 15	TEMPO DE EXERCÍCIO	
1	Cláudia Tasca Folhadella	***.794.686-**	22,0	2,0	9 anos e 7 meses	Classificado para segunda fase
2	Michelle Rodrigues de Amorim	***.557.116-**	22,0	2,0	7 anos e 6 meses	Classificado para segunda fase
3	Caroline Terror Teixeira	***.642.628-**	20,5	0,0	-	Classificado para segunda fase
4	Marilene Fernandes de Oliveira	***.015.566-**	20,0	0,0	-	Classificado para segunda fase
5	Patrícia Pereira Pimenta Prado	***.892.226-**	14,0	0,0	-	Classificado
6	Fabiana Rodrigues Pereira	***.923.041-**	12,5	0,0	-	Classificado
-	Hilton Alfredo Valentino Filho	***.956.116-**	-	-	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do it
-	Poliana de Sousa Costa Araújo	***.086.533-**	-	-	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do it
-	Mariana Tavares Alvares	***.885.067-**	-	-	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos II, III, IV, VI, VII, VIII, IX do item 5.4 do E

Art. 2º Participar da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52262425** e o código CRC **CD297E56**.

Referência: Processo nº 23765.012545/2025-89 SEI nº 52262425

Portaria - SEI nº 584, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2025 (51812450), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812472), retificado pelos Editais - SEI nº 17 (51812721) e nº 21/2025 (51812810), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Administração (SAD)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Diego Passini Soares	***.124.557-**	14,0	Classificado para segunda fase
2	Rodolfo Cavallari de Faria	***.533.036-**	12,0	Classificado para segunda fase
-	Isaac Euzébio de Faria	***.027.276-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso V do item 5.4 do Edital
-	Fernando do Nascimento Barbosa Júnior	***.592.024-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VII do item 4.1 e aos incisos VIII e IX do item 5.4 do Edital
-	Matheus Esteves Rezende	***.498.866-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso V do item 5.4 do Edital
-	Hilton Alfredo Valentino Filho	***.956.116-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso IX do item 5.4 do Edital
-	Denys Luiz Rodrigues Santos	***.833.858-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52260025** e o código CRC **230C6D62**.

Referência: Processo nº 23765.012356/2025-14 SEI nº 52260025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 585, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2025 (51812450), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812472), retificado pelos Editais - SEI nº 17 (51812721) e nº 22/2025 (51814759), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão orçamentária e Financeira (SGOF)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	***.468.976-**	19,5	Classificado para segunda fase
2	Maurício Fabiano de Araújo Pereira	***.287.205-**	13,0	Classificado para segunda fase
-	Quitéria Pereira de Souza	***.583.406-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital
-	Luciano Ferreira de Souza	***.781.953-**	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos VII, VIII e IX do item 5.4 do Edital
-	Denys Luiz Rodrigues Santos	***.833.858-**	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos VIII do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52218251** e o código CRC **0B54AABF**.

Referência: Processo nº 23765.012358/2025-03 SEI nº 52218251

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 586, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2025 (51812450), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812472), retificado pelos Editais - SEI nº 17 (51812721) e nº 23/2025 (51814895), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Contabilidade (SCONT)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Gleiber Lúcio de Carvalho	***.316.476-**	22,0	Classificado para segunda fase
-	Quitéria Pereira de Souza	***.583.406-**	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos II e VIII do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52261850** e o código CRC **2AFE8021**.

Referência: Processo nº 23765.012359/2025-40 SEI nº 52261850

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 587, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2025 (51812450), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812472), retificado pelos Editais - SEI nº 17 (51812721) e nº 24/2025 (51815018), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica (STEC)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Fernanda de Carvalho Vieira	***.720.966-**	16,0	Classificado para segunda fase
-	Felipe Silva Souza	***.954.065-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VII do item 4.1 do Edital

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52262361** e o código CRC **5528542D**.

Referência: Processo nº 23765.012360/2025-74 SEI nº 52262361

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 588, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2025 (51812450), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812472), retificado pelos Editais - SEI nº 17 (51812721) e nº 25/2025 (51815127), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Alan de Paiva Loures	***.851.826-**	11,5	Classificado para segunda fase
-	Washington Batista de Souza	***.164.529-**	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos V, VIII e IX do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

- I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação
- II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação
- III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52262534** e o código CRC **1B3284C6**.

Referência: Processo nº 23765.012363/2025-16 SEI nº 52262534

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 589, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 14/2025 (51812961), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812963), retificado pelos Editais - SEI nº 17/2025 (51812969) e nº 26/2025 (51815195), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21,0	Classificado para 2ª Fase
2	Rodolfo Cavallari de Faria	***.533.036-**	11,5	Classificado para 2ª Fase

Art. 2º Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52262841** e o código CRC **673F0177**.

Referência: Processo nº 23765.012362/2025-63 SEI nº 52262841

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco

Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330

- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 590, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 14/2025 (51812450), publicado no Boletim nº 33, de 17 de julho de 2025 (51812472), retificado pelos Editais - SEI nº 17 (51812721) e nº 27/2025 (51815286), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Miriam Cristina dos Santos Brandão	***.698.706-**	21,5	Classificado para segunda fase
2	Maria Lúcia Morcerf Bouzada	***.813.146-**	11,0	Classificado para segunda fase
3	Rodolfo Cavallari de Faria	***.533.036-**	5,0	Classificado para segunda fase
-	Carlos de Freitas Luiz	***.680.816-**	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos V, VII e VIII do item 5.4 do Edital
-	Samuel Lincoln Mendes	***.432.956-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VII do item 5.4 do Edital
-	Denys Luiz Rodrigues Santos	***.833.858-**	-	Desclassificado - Não atendeu ao inciso VIII do item 5.4 do Edital

Art. 2º Participação da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

I- De 1 a 5 inscritos - Até a 3ª classificação

II- De 6 a 10 inscritos - Até a 4ª classificação

III- Acima de 10 inscritos - Até a 5ª classificação

Art. 3º Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional, pela Comissão de Seleção do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52263254** e o código CRC **B5E3D6C5**.

Referência: Processo nº 23765.012361/2025-19 SEI nº 52263254

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 591, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARYSSA NUNES SCHMITZ, matrícula Siape nº 23***25, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 25 a 30 de agosto 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52297486** e o código CRC **AD1C2474**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52297486

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 592, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 547 de 30 de julho de 2025, publicada no boletim de serviço nº 37 de 31 de julho de 2025 que designa THALITA DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 22***83, responsável pelo cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Onde se lê: substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Leia-se: responde pelo cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52297872** e o código CRC **F68CD67F**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52297872

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 593, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estruturar a Comissão Eleitoral (CE) para organizar todo processo eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e de Assédio, para gestão 2025/2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 08/08/2025 a 03/10/2025 com a finalidade de organizar todos documentos pertinentes como: Editais e suas divulgações, ofícios, inscrições dos candidatos e recibos, bem como auxiliar no processo de votação na coleta de votos, apuração e posse dos membros.

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo para comporem a referida comissão eleitoral - CE do processo eleitoral da CIPA 2025/2026, acordado em reunião da atual gestão da CIPA 2024/2025 e pela USOST - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do trabalho, os seguintes membros:

- Reijane de Sousa Gomes - SIAPE: 2260768;
- Renato Gouvea Rocha Liz - SIAPE: 2347400;
- Guilherme Da Hora Lima - SIAPE: 2299989;
- Glauber Santos Melo - SIAPE: 3260920;
- Mayara de Caldas Costa - SIAPE: 1336221;
- Juliana Maria da Costa - SIAPE: 2347497;
- Aline Thais Lourenço - SIAPE: 3235133;
- Hugo Luiz Mura de Andrade - SIAPE: 2391094;
- Maira de Oliveira Nepomuceno - SIAPE: 2260613;
- Weverton Alves Martins - SIAPE: 3001937;
- Rosana Gabriella de V. Novaes - SIAPE: 3001904;
- Gabriele Repossi Nogueira - SIAPE: 2347513;
- Aline Correia Pereira Barata - SIAPE: 2363964;
- Elsilene Silva Mata - SIAPE: 2287956;
- Francismara Assis Soares de Souza - SIAPE: 3002999.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52302709** e o código CRC **0BF945AC**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52302709

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 594, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a Contratação de empresa especializada para os serviços de link de Internet compartilhado bidirecional e assimétrico para unidade Santa Catarina do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Passa a compor a referida Equipe de Planejamento:

Jaqueline Silva Castro, Matrícula SIAPE ​313****, Integrante Administrativa;

Art. 3º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

Eduardo de Moraes Furtado, Siape 227****, Integrante Requisitante - Coordenador da EPC;

Daniel Rodrigues Pereira, Siape 226****, Integrante Técnico;

Jaqueline Silva Castro, Matrícula SIAPE ​313****, Integrante Administrativa;

Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 6º Revogar a Portaria-SEI nº 436, de 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52303432** e o código CRC **1B5EED0A**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52303432

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 595, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de simuladores médico realistas, com intuito de atender às necessidades HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - Sergio Antonio Ribeiro Campos, Siape 226****, Coordenador e Integrante Requisitante;
- II - Mariane da Costa Moura, Siape 345*****, Integrante Requisitante;
- III - Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 228****, Integrante Administrativa;
- IV - Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52304273** e o código CRC **277DA2AD**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52304273

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 596, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIA ARAUJO DIAS, matrícula Siape nº 32***69, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16 a 28 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52307731** e o código CRC **DDA3D149**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52307731

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 597, de 14 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o despacho 52226630 no qual o Diretor Clínico, Gestão 2023-2025, indica os membros para comporem a comissão eleitoral para escolha das novas Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica do **HU-UFJF**, Gestão 2025-2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Eleitoral** para o Processo de Escolha da Diretoria Clínica e da Comissão de Ética Médica (**CE/HU-UFJF**), Gestão 2025-2028, sendo composta pelos servidores:

- Rodrigo Giacoia | Siape 1913862 | coordenador
- Máisa Fonseca Rooke | Siape 3249933
- Luís Fernando Alves da Silva | Siape 1275244

Art. 2º. A **CE/HU-UFJF** terá duração temporária e se extinguirá com a homologação final do resultado das eleições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52310345** e o código CRC **116BDDFD**.

Referência: Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 52310345